



Governo do Distrito Federal
Polícia Militar do Distrito Federal
Centro de Manutenção
Subseção de Combustível

Memorando Circular Nº 10/2024 - PMDF/DPTS/CMAN/SAD/SSCOMB

Brasília, 16 de outubro de 2024.

Aos senhores Chefes, Diretores e Comandantes,

Assunto: Orientações aos policiais militares motoristas de viaturas

Na condição de Presidente da Comissão Central de Executores do Contrato nº 37/2024, de fornecimento de combustível para a frota da Polícia Militar do Distrito Federal, celebrado junto à empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. e, visando a correta utilização pelos policiais militares do novo sistema de abastecimento, solicito que sejam amplamente divulgadas, à vossos efetivos, as orientações abaixo:

1. No processo de abastecimento, a identificação do usuário a ser utilizada na máquina é o CPF;
2. A senha, com 06 (seis) dígitos, deverá ser cadastrada no momento do primeiro abastecimento;
3. A pré-venda é **obrigatória** para todas as transações, cabendo ao usuário a responsabilidade de verificar as informações nela contidas antes de realizar o abastecimento (verificar se há saldo disponível, se há alguma restrição ou bloqueio, se os dados do veículo estão corretos);
4. Também é de responsabilidade do condutor o zelo pelo cartão de abastecimento, devendo evitar dano ou extravio;
5. Os limites para abastecimento são de, no mínimo, 100km e, no máximo, 700km rodados;
6. Ressalto que os condutores com CNH vencida não terão o abastecimento liberado.

Em caso de maiores dúvidas, a SSCOMB encontra-se à inteira disposição, por meio dos seguintes telefones: 3190-5946 / 3190-5945 / 99130-8854 / 99969-2963.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FRAZAO POVOAS - MAJ QOPM**, Matr.0081204-8 Chefe da Seção de Combustível - CMan, Policial Militar, em 18/10/2024, às 11:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **153866254** código CRC= **E9E0566B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCIA Quadra 14 Conjunto 03 Lote 04 - Bairro SCIA - CEP 71250-115 - DF
Telefone(s): 31905924
Sítio - www.pm.df.gov.br

00054-00148312/2024-90

Doc. SEI/GDF 153866254